



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Nota Técnica nº 26/2022/COPAE/COENGE/DIENP/SA

Assunto: **Análise e parecer de documentação de habilitação - Pregão nº 24/2022**

Referência: Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA (3535638), Documento Habilitação - ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. (3535070 e 3535092).

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Trata-se da análise e do parecer solicitados no Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA 3535638, em relação às documentações de habilitação apresentadas pelas empresa **ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.** referente ao Pregão, na forma eletrônica, nº 024/2022 (3500618), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação de sistemas de impermeabilização à base de poliuretano elastomérico flexível nas estruturas das edificações do Palácio do Planalto, localizados em Brasília, no Distrito Federal.

**ANÁLISE**

Em relação às documentações de habilitação apresentadas tem-se que:

**SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE POLIURETANO ELASTOMÉRICO FLÉXIVEL APLICADO VIA AIRLESS SPRAY PLURAL COMPONENT E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A ÁREA TOTAL PREVISTA DE 7.912,60 M<sup>2</sup>.**

Área mínima: **3.956,30 m<sup>2</sup>** a ser comprovada.

Empresa: ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

CNPJ: 04.768.702/0001-70

**TABELA 1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE REFERÊNCIA	ITEM ATENDIDO		DOC COMPROBATÓRIO
	SIM	NÃO	
Item 20.6.2.7 - Qualificação Técnico-Operacional		X	<p><b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:</b></p> <p>Órgão Público: <b>Governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Saúde (03/06/2018)</b> Objeto: Centro de Saúde nº 12 - EQN 208/408 Lote B CNPJ: 00.394.700/0001-08 ART/RRT: 026277 Quantitativos executados: Impermeabilização com manta butílica = 22 m<sup>2</sup>. Impermeabilização com sika: 72 m<sup>2</sup>.</p> <p>Empresa: <b>INFRAMERICA Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A. (15/06/2018)</b> Objeto: Impermeabilização do conector/satélite, cobertura do Terminal de Passageiros banheiros. CNPJ: 15.559.082/0001-86 ART/RRT: 0720130000752 Quantitativos executados: Impermeabilização flexível à base acrílica: 310 m<sup>2</sup> + 1.100 m<sup>2</sup> + 150 m<sup>2</sup> + 1.830 m<sup>2</sup> = 3.390 m<sup>2</sup>. Impermeabilização com manta asfáltica: 60 m<sup>2</sup>.</p> <p>Órgão Público: <b>Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (01/11/2018)</b> Objeto: Construção de auditório e reforma e readequação de restaurante. CNPJ: 08.977.914/0001-19 ART/RRT: 0720190000054 Quantitativos executados: Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo: 2,62 m<sup>2</sup> + 41,65 m<sup>2</sup> + 572,81 m<sup>2</sup> = 617,08 m<sup>2</sup> Impermeabilização com manta asfáltica: 155,25 m<sup>2</sup> + 7,26 m<sup>2</sup> = 162,51 m<sup>2</sup></p> <p>Órgão Público: <b>Escola Superior do Ministério Público (21/03/2017)</b> Objeto: Obras de construção CNPJ: 03.920.829/0001-09 ART/RRT: 0720200001045 Quantitativos executados:</p>

Impermeabilização com manta asfáltica: 1.403,23 m<sup>2</sup>+ 70,76 m<sup>2</sup>+ 1.212,90 m<sup>2</sup> + 371 = 3.058,32 m<sup>2</sup>

Argamassa polimérica: 221,40 m<sup>2</sup> + 435,26 m<sup>2</sup> = 653,66 m<sup>2</sup>

Impermeabilização à base de resina acrílica: 51,90 m<sup>2</sup>

Empresa: **EUROATLÂNTICA Brasil Ltda. (24/11/2010)**

Objeto: Construção da fonte luminosa da Torre de TV.

CNPJ:

ART/RRT: 008146

Quantitativos executados:

Impermeabilização com manta de poli-isobutileno isoprenobutil: 4.922,18 m<sup>2</sup>

Empresa: **CAENGE S/A Construção, Administração e Engenharia/Secretaria de Esta Saúde (14/04/2008)**

Objeto: Hospital de Santa Maria

CNPJ:

ART/RRT: 18635

Quantitativos executados:

Impermeabilização com manta asfáltica: 4.196,28 m<sup>2</sup>

Impermeabilização com argamassa polimérica: 354 m<sup>2</sup>

Empresa: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (21/07/2**

Objeto: Reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Renato Russo

CNPJ: 00.037.457/0001-70

ART/RRT: 072020000999

Quantitativos executados:

Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica: 42,72 m<sup>2</sup>

Empresa: **Caixa Econômica Federal (08/02/2022)**

Objeto: Reforma do 6° ao 10° andar

CNPJ: 00.360.305/2660-58

ART/RRT: 0720220000134

Quantitativos executados:

Impermeabilização: não foi verificado nenhum serviço de impermeabilização neste atestado.

Empresa: **Catalão Shopping (03/08/2020)**

Objeto: Reforma e ampliação

CNPJ: 06.075.182/0001-46

ART/RRT: 1020200139228

Quantitativos executados:

Impermeabilização com manta asfáltica: 1.148 m<sup>2</sup>

Órgão Público: **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (25/06/2012)**

Objeto: Construção no complexo esportivo

CNPJ: 08.977.914/0001-19

ART/RRT: 072536

Quantitativos executados:

Impermeabilização com tinta asfáltica em blocos e cintas (fundações): 243,95 m<sup>2</sup>+ 1 m<sup>2</sup> = 441,26 m<sup>2</sup>

Impermeabilização à base de resinas termoplásticas e fibras sintéticas: 1.640 m<sup>2</sup>

Impermeabilização com resina epoxi: 90,50 m<sup>2</sup>

Empresa: **SCB Engenharia Ltda (29/06/2010)**

Objeto: Serviços de engenharia na Vila Olímpica Rei Pelé - Samambaia-DF

CNPJ:

ART/RRT: 026847

Quantitativos executados:

Impermeabilização com tinta asfáltica em blocos e cintas (fundações): 224,90 m<sup>2</sup>+ 1 m<sup>2</sup>+ 39,93 m<sup>2</sup> + 109,01 m<sup>2</sup>+ 232,09 m<sup>2</sup>+ 78,75 m<sup>2</sup>+ 688,29 m<sup>2</sup>= 1.474,81 m<sup>2</sup>

Impermeabilização à base de resinas termoplásticas e fibras sintéticas: 925,35 m<sup>2</sup>

Impermeabilização com manta asfáltica: 90,28 m<sup>2</sup>

Empresa: **DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (21/08/2015)**

Objeto: Obras e reforma no edifício sede da DATAPREV

CNPJ: 42.422.253/0001-01

ART/RRT: 0720150001041

Quantitativos executados:

Impermeabilização: não foi verificado nenhum serviço de impermeabilização neste atestado.

Órgão Público: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (18/02/2019)**

Objeto: Reforma do cartório eleitoral do Lago Sul

CNPJ: 04.099.695/0001-61

ART/RRT: 7337216

Quantitativos executados:

			<p>Impermeabilização: não foi verificado nenhum serviço de impermeabilização neste atestado.</p> <p>Órgão Público: <b>Banco Central do Brasil (02/02/2022)</b>  Objeto: Adequação de layouts BC, Unibacen e Gráfica  CNPJ: 00.038.166/0001-05  ART/RRT: 11608906  Quantitativos executados:  Impermeabilização: não foi verificado nenhum serviço de impermeabilização neste atestado.</p> <p>Órgão Público: <b>IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (24/08/2016)</b>  Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva.  CNPJ: 03.659.166/0001-02  ART/RRT: 0720160043123  Quantitativos executados:  Impermeabilização: não foi verificado nenhum serviço de impermeabilização neste atestado.</p>
Item 6 - Vistoria	X		<p>- Apresentou declaração de desistência de visita técnica.</p> <p>- Apresentou declaração de conhecimento da natureza dos serviços.</p>
Item 20.6.2.8 - Qualificação Técnico-Profissional	X		<p>- Apresentou declaração de disponibilidade futura do engenheiro civil Matheus Ant Militão de Menezes (CREA-DF 13.814/D).</p> <p>- Certidão de Acervo Técnico 0720150001041 do engenheiro civil Matheus Antônio Militão de Menezes (CREA-DF 13.814/D).</p>

## PARECER

De acordo com os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados (3535070), a empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. não foi apresentado a comprovação de experiência em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos executados, correspondente à uma área mínima de 3.956,30 m<sup>2</sup> do sistema de impermeabilização à base de poliuretano elastomérico flexível, aplicado por equipamento *Airless Spray Plural Component* (mistura automática dos componentes), sobre não tecido geotêxtil, com espessura final mínima do sistema de 4,77 mm (Tabela 1)

A comprovação de experiência técnica contida nos Atestados de Capacidade Técnica (Tabela 1), apresentados pela empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., apresenta sistemas de impermeabilização tradicionais que não poderão ser aplicados nas estruturas do Palácio do Planalto, pelos motivos já mencionados neste Processo. Alguns Atestados de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não continham nenhum tipo de serviço de impermeabilização prestado, tanto às empresas, quanto aos órgãos públicos.

Diante disso, os Atestados de Capacidade Técnica, apresentados pela empresa licitante, não atendem as exigências do item do Termo de Referencial (3272274) referente a Qualificação Técnico-Operacional (20.6.2.7).

A empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. apresentou uma proposta de sistema de impermeabilização das estruturas do Palácio do Planalto usando o *MC Proof 2200*, que é uma membrana de poliuretano flexível para impermeabilização. Segundo a proposta da empresa e o manual do fabricante, "*MC-Proof 2200 é bicomponente, composto por dois componentes líquidos. Antes da mistura dos dois componentes, o componente A deverá ser misturado dentro do próprio balde sozinho, para evitar acúmulo de sedimento no fundo do balde. Em seguida, os componentes A e B deverão ser despejados em um balde vazio e então deverá ser realizada mistura mecânica com misturadores de baixa rotação até a obtenção de um líquido homogêneo*". A aplicação do produto deve ser aplicado em "*camadas finas com trincha, brocha, rolo de pelo curto*" e a "*espessura máxima por demão deverá ser de 0,5 mm*". Este modelo de sistema de impermeabilização é normalizado pela NBR 15.487 – Membrana de Poliuretano para Impermeabilização.

Comparando os dois sistemas de impermeabilização, o proposto pela empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. e o exigido no Termo de Referência (3272274), existe várias divergências nas especificações técnicas.

Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas no respectivo sistema de impermeabilização devem ser obedecidos de acordo com o detalhado no item 8.1 do Termo de Referência 3272274).

Em relação ao sistema de impermeabilização à base de poliuretano elastomérico flexível deste Termo de Referência (3272274), é exigido a comprovação das propriedades físico-químicas dos materiais atendendo as exigências das especificações técnicas (Item 8.1.2), que não estão contempladas na proposta nem no manual do fabricante da proposta do licitante.

A espessura máxima da camada de revestimento proposta empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. e constante no manual do fabricante é de 0,5 mm. A espessura mínima do sistema de impermeabilização à base de poliuretano elastomérico flexível deste Termo de Referência (3272274) foi estimado em função das seguintes espessuras de cada componente: aplicação do sistema para fixação do não tecido (~ 1,00 mm); fixação do não tecido com fibras multidirecionais (~1,20 mm); aplicação do sistema sobre o não tecido (~2,50 mm); aplicação de tinta poliuretano alifático na cor definida pela administração (~0,100), totalizando uma espessura mínima final em torno de 4,80 mm.

A quantidade de camadas de membrana na proposta da licitante é uma. Já o número de camadas do sistema de impermeabilização exigidas neste Termo de Referência (3272274) são no mínimo três, com materiais e espessuras distintas, conforme detalhando anteriormente.

O manual do fabricante do produto proposto pela licitante orienta que a mistura dos dois componentes deve ser feita dentro de um balde vazio com misturadores de baixa rotação até a obtenção de um líquido homogêneo e deve ser aplicado em camadas finas com trincha, brocha e rolo de pelo curto. Já o sistema de impermeabilização exigido neste Termo de Referência (3272274), a aplicação é feita por equipamento *Airless Spray Plural Component* com a mistura automática dos componentes no momento da execução da impermeabilização.

Ou seja, a proposta de impermeabilização apresentada pela empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. é diferente e não atende as exigências contidas no Termo de Referência (3272274), nem à sua normalização. Aceitar no processo licitatório outros tipos de especificações técnicas atendidas por outras Normas, que consequentemente tem outros custos, pode levar a licitação a perder o seu objetivo, onde as empresas de sistemas e tecnologias diferentes e qualidade técnica distintas competem entre si como iguais, além de fugir do que foi definido no Objeto do Termo de Referência.

O preço apresentado pela empresa ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. para a tecnologia construtiva proposta pode estar acima do preço do mercado, já que a referência dos custos deste termo de Referência (3272274) é para outro tipo de especificação técnica e mais complexo. Por exemplo, o custo de transporte vertical, com caminhão carroceria fixa, foi orçado para subir com tambores. Já o material proposto pela licitante é embalado em caixas pequenas e poderia ser usado outro tipo de transporte. Outros itens, como o tipo de materiais e espessuras das camadas, metodologia de aplicação, dentre outros, também corroboram para o aumento da diferença destes custos.

Diante disso, e depois de analisar os documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. (3535070 e 3535092), conclui-se que a empresa encontra **inabilitada** para esse processo licitatório.

Brasília, 04 de agosto de 2022.

**SÍLVIO MARTINS DE ALMEIDA**

Engenheiro

COPAE/COENGE/DIENP/SA/SG/PR

**JORGE LUCIEN MUENCHEN MARTINS**

Arquiteto

COPAE/COENGE/DIENP/SA/SG/PR

**THAIS MARIA DAN RAMOS**

Coordenadora

COPAE/COENGE/DIENP/SA/SG/PR

De acordo,

**ANDERSON DIAS GODDARD**

Coordenador Geral

COENGE/DIENP/SA/SG/PR



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Martins de Almeida, Engenheiro Civil**, em 04/08/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lucien Munchen Martins, Assistente (GR IV)**, em 05/08/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Maria Dan Ramos, Coordenador(a) substituto(a)**, em 05/08/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Goddard, Coordenação-Geral de Engenharia**, em 08/08/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3538221** e o código CRC **9A258779** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)